

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc n°. TJ-ADM-2018/64444



Nº 06/2019-TRR.

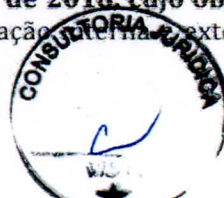
**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A A & P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, e, do outro lado, a empresa **A & P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.544.603/0001-10, estabelecida na Rua Paulo Natali, nº 148, Paul, Vila Velha- ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ARIANE DALMASO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 054.321.067-79, tendo em vista o constante do Processo nº TJ-ADM-2018/64444, **retirratificar o Termo de Aditivo nº 15/2019-AS**, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

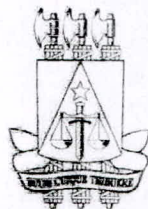
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o preâmbulo do Termo de Aditivo nº 15/2019-AS, que vigorará com a seguinte redação:

**"O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO** e, do outro lado, **A & P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.544.603/0001-10, estabelecida na Rua Paulo Natali, nº 148, Paul, Vila Velha- ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ARIANE DALMASO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 054.321.067-79, com base no PA nº TJ-ADM-2018/64444, **resolvem retirratificar e aditar o contrato nº 02/18-AQ**, publicado em 08 de março de 2018 cujo objeto reporta-se ao fornecimento e instalação de placas de identificação externa

Termo nº 06/2019-TRR



TJADM201864448V02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc n°. TJ-ADM-2018/64444

em geral, visando o atendimento às necessidades de identificação e sinalização das unidades do Poder Judiciário em todo o Estado da Bahia, **com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Aditivo nº 15/2019-AS que da classificação do contrato, passando a com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem objetivo de retratificação da classificação do Contrato de Aquisição nº 02/18-AQ para Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2019-S".

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 11 de *ABRIL* de 2019.

CONTRATANTE:

*[Assinatura]*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO  
Presidente

CONTRATADA:

*[Assinatura]*  
A & R COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME  
ARIANE DALMASO DE FREITAS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF n°

CPF n°

Termo n° 06/2019-TRR



TJADM201869481V02



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE

#### APOSTILA Nº 004/19-DSG

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 10.965.693/0001-00. Objeto: (1) Acrescer ao valor da locação, o percentual de reajuste do INPC, correspondente ao período de setembro/2017 a agosto/2018, fixando o valor do locativo em R\$ 329.906,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos). (2) É devida a diferença de R\$ 81.140,22 (oitenta e um mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) referente ao período retroativo de setembro de 2018 a março de 2019, cuja despesa será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90-39, Subelemento 39.14 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/68606. Data: 10/04/2019.

#### RETIRATIVIDADE Nº 06/19-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e A & P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.544.603/0001-10. Objeto: Retiratividade da Classificação do Contrato de Aquisição nº 02/18-AQ para Contrato de Prestação de Serviço nº 13/19-S, consoante processo PA Nº TJ-ADM-2018/64444. Data: 10/04/2019.

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/19-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MIRLA REGINA DA SILVA CUTRIM, inscrita no CPF/MF de nº 307.944.122-20. Objeto: Ministar Curso de Gestão Cartorária. Prazo: 29 e 30 de abril de 2019. Valor: R\$ 6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais), com disponibilidade orçamentária, atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Ação 5438/5439, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.04/47.01 e Fonte 120, consoante PA nº TJ-ADM-2019/15252. Data: 11/04/2019.

#### RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 13/19-TRD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INSTITUTO JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.809.486/0001-67. Objeto: Reconhece o débito referente aos serviços realizados no período de 13 a 16 de março de 2019, conforme nota fiscal nº 000045, no valor total de R\$ 189.473,68 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.23 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº 2019/08463. Data: 11/04/2019.

#### RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 11/19-TRD\*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 23.842.804/0001-33. Objeto: Reconhece o débito referente aos serviços especializados e continuados de Recepção nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, realizados no período de 01 a 28 de fevereiro de 2019, referente ao Contrato nº 25/18-S, no valor total de R\$ 256.169,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº 2019/15039. Data: 10/04/2019.

\*Republicação corretiva.

## DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2019 - DEA (COMPLEMENTAR ÀS ORDENS DE SERVIÇO Nº 243/2018-DEA E Nº 0022019-DEA)

EMPRESA: CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA

CNPJ: 03.746.272/0001-23

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, Nº 60, EDF. JCPM TRADE CENTER 20º ANDAR, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE-PE, CEP: 51.010-000

OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO TJ - ANEXO II.

PRAZO: SEM ALTERAÇÃO DO PRAZO - 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 3.344.638,24 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 06/18-EM

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE: 5336

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

SUBELEMENTO DE DESPESA: 51.03

UNIDADE GESTORA 0002

EMPENHO: 04601.0002.19.0000090-5

PROCESSO: TJ-ADM-2018/39626

DEA, 08 de abril de 2019

Cláudia Nascimento

Diretora de Engenharia e Arquitetura

